

Tem um veículo com mais de 3,5 toneladas de peso total de categoria M2, M3, N2 ou N3? Procura uma maneira fácil e conveniente de pagar portagens na Bulgária?

Podemos ajudá-lo!

VISÃO GERAL

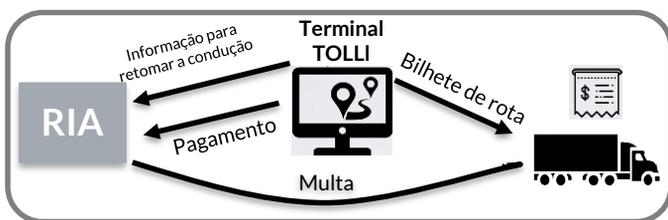
A integração do Frotcom com o DToll, uma aplicação desenvolvida e propriedade do nosso parceiro de integração DAK-22 (fornecedor de declaração de portagem), permite-lhe pagar as portagens dos segmentos viajados pelos seus veículos, na Bulgária, à autoridade controladora RIA (Agência de infraestrutura rodoviária).

A 1 de março de 2020, foi introduzido na Bulgária um sistema eletrónico de portagens à distância, num total de 3155 km de rede rodoviária búlgara (autoestradas e estradas principais). Serão pagas taxas para todos os veículos a motor acima de 3,5 toneladas, das categorias M2, M3, N2 e N3.

Existem quatro opções para pagar portagens na Bulgária:

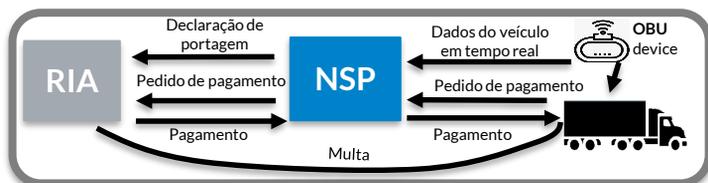
1. Bilhete de rota

Recomendado para viagens esporádicas. O bilhete é válido por 24 horas a partir do momento da sua confirmação. O titular deve comprá-lo antes da viagem, definindo um ponto inicial e final, além de vários pontos intermediários ao longo do percurso.



2. Via dispositivo OBU

O National Service Provider (NSP) fornece um dispositivo OBU que transmite dados do veículo para o sistema de portagem. Cada OBU possui dados da empresa e do veículo inseridos. O NSP reúne os dados e envia uma declaração de portagem à Agência de Infraestrutura Rodoviária (RIA) com informações do veículo. A RIA calcula a taxa, e a cobra ao NSP e, posteriormente, ao utilizador do veículo. Cada NSP tem a sua própria maneira de relatar, pagar e trabalhar com os clientes.



3. Via dispositivo telemático de GPS

O PDD (provedor de dados declarados - neste caso, a Frotcom) envia os dados recebidos do dispositivo de monitorização de GPS para o NSP e os envia para a RIA.

4. Via Fornecedor EETS* / equipamento de bordo



*Serviço Europeu de Portagem Eletrónica.

Nota: Quaisquer multas impostas pela RIA vão diretamente para o utilizador do veículo.

BENEFÍCIOS

Sem atrasar o processo de trabalho

- Comece 1 dia útil após a RIA atualizar a lista com os veículos autorizados para utilização de estradas com portagens.
- Os veículos não precisam ir a uma oficina de instalação da OBU (unidade de bordo).
- Os veículos são cobrados sem necessidade de parar, tornando a viagem mais rápida e segura para os motoristas.

Conhecimento

- Receba informações sobre o veículo em tempo real.

Economia

- Não é necessário comprar equipamento adicional.
- A maneira mais barata e rápida de pagar portagens.
- O dispositivo telemático é usado para vários propósitos ao mesmo tempo.

Segurança

- Não se preocupe em inserir incorretamente informações. Depois de inseridos corretamente na aplicação, os dados são enviados automaticamente para o RIA, sem necessidade de os digitar novamente.

Como funciona o sistema com o dispositivo GPS Frotcom?



COMO FUNCIONA

Depois de escolher a opção de declarar e pagar as suas portagens através dos dados recebidos do dispositivo de monitorização por GPS, deve entrar num acordo tripartido com o nosso parceiro de integração DAK-22 (TDP - Fornecedor de declaração de portagem) e o *National Service Provider* (NSP).

Dados de posição, quilómetros percorridos, número de eixos, categoria Euro e outros detalhes do veículo serão detectados pelo dispositivo GPS, a cada 10 segundos, e processados para garantir a precisão.

O Frotcom, como fornecedor de dados declarados (PPD), fornece os dados gerados para o veículo ao NSP, que os transforma em declarações de portagem e os envia à RIA para calcular as devidas portagens. A RIA verifica as informações fornecidas e retorna uma resposta quanto ao valor devido pelo veículo em questão. O utilizador do veículo é obrigado a pagar esse valor.

O Frotcom não está envolvido no processo de pagamento das portagens.

Se pretender declarar portagens utilizando o Frotcom, deve activar o serviço e é necessário introduzir dados no sistema para cada veículo da sua frota (nome da empresa, NIF, matrícula, eixos, peso total, classe de emissão, país de registo, se está anexado a um trailer etc). Com base nessas informações, serão calculadas as tarifas. É por isso importante que os dados que os utilizadores inserem no sistema sejam corretos e correspondam aos documentos de registo do veículo, a fim de evitar multas.

Todos os dados no sistema podem ser alterados quando necessário, em tempo real, pelos utilizadores.



Requisitos

Para declarar dados, pagar portagens e monitorizar os veículos em tempo real, precisa de:

- Um dispositivo GPS Frotcom - FMC130, FMC150, FMC640, C4MAX, C4MAX Lite, GV65, GV300CAN, GV65, GV300CAN, C4MAX ou C4MAX Lite instalado pela Frotcom;
- Ativar o serviço de monitorização detalhado (posições provisórias-2 s.)*;
- Assinar um contrato de serviço.

* Serviço adicional pago.

Outras funcionalidades relacionadas que podem ser do seu interesse

- Declaração de portagem na Hungria (Hu-Go)
- Controlo de combustível (CANBus)
- Gestão de tarefas
- Análise do estilo de condução
- Identificação automática de condutores
- Sistema de navegação integrado

A GESTÃO
DE FROTA INTELIGENTE
PARA A SUA EMPRESA.

WWW.FROTCOM.COM

FROTCOM[®]
INTELLIGENT FLEETS